

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia				
Órgão:				
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<b>Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança</b>				
Recomenda-se que ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão.	As demandas inscritas na solicitações para o plano orçamentário são comumente baseadas em prévios orçamentos. A formalização dos autos com os orçamentos foi recomendada ao Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial como item de instrução dos pedidos. A exigência da formalização dos autos será adotada quando da instrução da Proposta Orçamentária para 2019.	50%	mar/18	SECAD/NUCAF
Recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita o aprimoramento da prestação dos serviços da Justiça Federal.	<p>1) A Seccional mantém o Serviço de Informação e Cidadania da SJMG-SEIC, vinculado ao Centro Judiciário de Conciliação da SJMG, cujo regulamento interno e atribuições foram aprovados por meio da Portaria DIREF-CEJUC nº 40, de 17.3.2016, que prevê, dentre outras atividades do SEIC, a promoção de ações visando contribuir para a gestão transparente da informação no âmbito da Seção Judiciária de Minas Gerais, responsabilizando-se pelo atendimento e orientação ao cidadão quanto ao acesso a informações relativas à prestação dos serviços da Justiça Federal.</p> <p>Também foram realizadas reuniões institucionais com a OAB, a DPU, o CREA e a CEF para o planejamento de ações de conciliação, voltadas à solução de demandas específicas envolvendo essas entidades. Tais reuniões foram realizadas nas seguintes datas: 21 de fevereiro (CREA), 13 de março (CEF), 18 de maio (CEF), 13 de junho (OAB) e 30 de junho (DPU e CEF).</p> <p>2) Consta do Plano de Ação do PLANEJ 2015-2020, da SJMG, a iniciativa estratégica de melhoria nos serviços de atendimento ao cidadão, prevendo a formalização de iniciativas com parceiros externos, de forma a facilitar, agilizar e qualificar o atendimento ao cidadão que tenha dúvida ou problema jurídico.</p> <p>3) Implantar projeto com vistas à otimização da comunicação externa da Justiça Federal com a criação de canais nas redes sociais.</p>	<p>1) 100% concluído</p> <p>2) 100%.</p> <p>3) 50%</p>	<p>2) Dez;20 - Considera-se ação de caráter contínuo, dentro do Planej 2015-2020, com a proposição de iniciativas para aprimoramento da prestação jurisdicional.</p> <p>3) Mar/18</p>	<p>1) CEJUC</p> <p>2) DIREF/NUCODO</p> <p>3) SECOS</p>
Recomenda-se que o órgão verifique as lacunas entre a estratégia local/regional e a nacional (objetivo, metas e iniciativas), de modo a identificar pontos fortes que internamente possam favorecer o alcance dos resultados esperados; os pontos de melhoria que devem ser desenvolvidos; e os fatores externos que possam restringir o impulsionar localmente a estratégia nacional.	<p>Mantido intercâmbio entre os comitês de Planejamento Estratégico local e do TRF1, de modo a direcionar as diretrizes para o cumprimento de objetivos e metas do Planejamento Estratégico, a exemplo das Reuniões de Avaliação da Estratégia do Comitê Local e do Tribunal, encontros periódicos, seminários e palestras com temas ligados à estratégia da Seccional.</p> <p>Atuação, por meio do Comitê da Gestão do Conhecimento, de modo a formentar no âmbito da Seccional o intercâmbio de boas práticas que auxiliem com medidas inovadoras para melhoria nos serviços da Seccional.</p>	100%.	dez/20 - Considera-se ação de caráter contínuo, dentro do Planej 2015-2020, com a proposição de iniciativas para disseminação e impulso ao desenvolvimento da estratégia do órgão.	<p>DIREF</p> <p>SECAD</p> <p>SEMAD</p> <p>SECGE/TRF1</p>
<b>Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação</b>				

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>Recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação de pessoal/relocação. A adoção dessa prática deve propiciar a identificação de necessidades de treinamento, de melhoria dos processos (eliminação ou ajustes nas atividades), de automação de tarefas, de eventuais ociosidades ou sobrecarga, a permitir que a administração do Órgão adote critérios uniformes na Região para distribuição da força de trabalho.</p>	<p>A distribuição da força de trabalho na Seccional observa as normas atuais que delimitam a lotação ideal nas unidades. Contudo, sempre que possível, as situações de maiores deficiências e comprometimento do serviço são avaliadas. Neste momento, aguarda-se levantamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região do quadro de lotação paradigma das unidades, para adequação dos quadros de pessoal da Seccional à aplicação das diretrizes previstas na Resolução 219 do CNJ e Resolução Presi 21/2017, do TRF1.</p>	50%	mar/18	DIREF/NUCRE
<p>Recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.</p>	<p>Está sendo desenvolvido projeto para aplicação de pesquisa de Clima Organizacional neste ano de 2017. Estima-se que, com base nas conclusões obtidas, as sugestões de melhorias e intervenções sejam aplicadas a partir ano de 2018.</p>	Em fase de planejamento	dez/18	DIREF/SECAD/SEMAD/NUCRE/NUBES/NUTEC
<p>Recomenda-se que até o fim da atual gestão, sejam planejadas/executadas ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.</p>	<p>Em observância à proposta estratégica de melhoria dos controles internos, como previsto na Resolução 313/2014-CJF, a Seccional providenciou a realização de capacitação em Gestão de Riscos direcionada para os gestores da área administrativa, restando a aplicação de treinamento para a área fim. Aguarda-se a publicação de norma pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região para a aplicação da política de gestão de riscos adotada no âmbito da Justiça Federal, conforme disposto na Resolução 447/2017-CJF, ressaltando que a capacitação de magistrados é competência da Escola de Magistratura, vinculada ao TRF-1ª Região.</p>	50%	mai/18	DIREF/NUCRE/ESMAF
<p>Recomenda-se desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.</p>	<p>A capacitação permanente de servidores será incluída nos planos de capacitação da Seccional. Quanto aos magistrados, a capacitação dos mesmos é de competência da Escola de Magistratura, vinculada ao TRF-1ª Região.</p>	10%	mai/18	DIREF/NUCRE/ESMAF
<p>Recomenda-se incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes.</p>	<p>Consta do Plano de Ação do PLANEJ 2015-2020 da Seccional e está sendo desenvolvida a iniciativa estratégica de melhoria na gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, reduzindo o acúmulo de processos. Para tanto, foi formalizado e já está sendo executado Acordo de Cooperação Técnica com a Faculdade de Direito da UFMG almejando a contribuição em projetos relativos à promoção de atividades de desenvolvimento científico e consolidação de experiências inovadoras na área de gestão judiciária, notadamente na gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes.</p>	80%	dez/20 - Considera-se ação de caráter contínuo, dentro do Planej 2015-2020, com a proposição de iniciativas para disseminação e impulso ao desenvolvimento da estratégia do órgão.	DIREF/18ª VARA

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se que o plano de treinamento seja atualizado com a maior brevidade possível, de modo a serem identificadas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	As ações de capacitação tem sido planejadas com enfoque nas necessidades estratégicas da instituição, voltadas para atender demandas para o cumprimento de metas e objetivos do Planejamento Estratégico, recomendações de melhoria na governança da SJMG propostas pelo Conselho da Justiça Federal (Alcance da Maturidade na Governança da Estatégia) e pelo Tribunal de Contas da União (Levantamento IGov).	100%	dez/20 - Considera-se ação de caráter contínuo, dentro do Planej 2015-2020, com a proposição de iniciativas para disseminação e impulso ao desenvolvimento da estratégia do órgão.	NUCRE/SEFAS
Recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico-PJe, com observância á Resolução CJF, n. 20 de 29 de agosto de 2012.	Processo de implantação do Pje no Tribunal e nas Seções Judiciárias já está sendo executado. Sendo que, de acordo com o cronograma estabelecido pela equipe do TRF1, responsável pelo projeto, já tem o sistema em funcionamento para as classes processuais de Ações Monitórias e Mandados de Segurança e em processo de expansão para as classes cíveis e assuntos criminais.	70%	dez/17	SECIN-TRF1/NUTEC-SJMG
<b>Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle</b>				
Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	A SJMG iniciou procedimentos para implementação da gestão de riscos na Seccional, tendo sido realizado evento de capacitação sobre o tema no mês de abril/2016, direcionado aos gestores das unidades administrativas. A área de TI já vem observando os princípios da gestão de risco nos procedimentos de aquisições de demandas de tecnologia. Recentemente, em agosto/2017, foi editada Resolução Presi 34, do TRF1, instituindo a Gestão de Riscos na Justiça Federal de 1º e 2º Graus. A Seccional dará continuidade à implementação da metodologia, observando as diretrizes estabelecidas pela norma do TRF-1ª Região.	30%	dez/19	DIREF/SECAD/SEMAD/NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS/UNIDADES DA ÁREA FIM
"Recomenda-se adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes. "	A Seção Judiciária já tem aprovado o Plano de Logística Sustentável, objetivando o gerenciamento de custos dos indicadores de água, luz, telefone, papel, impressão, limpeza, vigilância, combustíveis, frota de veículos, reformas, capacitação, qualidade de vida, copos descartáveis, gerenciamento de resíduos. O plano é composto de ações estratégicas com previsão de metas para redução de despesas nos indicadores mencionados. A capacitação da equipe de compras é realizada sempre que necessário, reciclando os atuais servidores ou capacitando os novatos. As lotações são analisadas comparando-se as deficiências e o quadro de lotação das unidades.	100%	dez/20 - Considera-se ação de caráter contínuo, dentro do Planej 2015-2020, com a proposição de iniciativas para disseminação e impulso ao desenvolvimento da estratégia do órgão.	Comissão Gestora do PLS/SJMG
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	Na Seccional o desenvolvimento e monitoramento da gestão estratégica é acompanhada pelo CIPE - Comitê de Planejamento Estratégico com apoio da Seção de Modernização Administrativa. Fazem parte das ações adotadas pela Seccional o reforço e incentivo às capacitações ligadas à estratégia da Seccional; ações de comunicação que impulsionem a adesão de práticas estratégicas; desenvolvimentos de projetos que possam contribuir melhorias de processos e na consecução dos objetivos e estratégias.	100% Considera-se ação de caráter contínuo, com a proposição de iniciativas para aprimoramento da prestação jurisdicional e cumprimento da estratégia da	Concluído	DIREF/CIPE/SECAD/SEMAD

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve padronizar procedimentos com vistas à análise de fragilidades e riscos nos processos de trabalho críticos, permitindo a eliminação de desconexões no fluxo das rotinas, maior sinergia entre equipes, eliminando retrabalhos ou atividades desnecessárias, o que deve favorecer a redução de tempo e de recursos na execução de atividades e o aumento da produtividade.</p>	<p>Tramita na Seccional a execução de ações com vistas à padronização de procedimentos administrativos, prevendo a confecção de manuais, modelos, fluxogramas, etc.. Já foram desenvolvidos manuais de utilização do SEI, manual de modelos que tratam de dispensa de licitações e pequeno roteiro sobre penalidades contratuais, módulo I do Manual de Gestor de Contratos de Terceirização, Manual de Cadastro de Pessoal, Manual de Utilização do Sistema Benner. Ainda está em desenvolvimento: o Módulo II do Manual do Gestor de Contratos de Terceirização, Manual de Gestão de Contratos sem mão de obra terceirizada, Manual de Dispensa de Licitação e Manual de Licitações Públicas, Manual de Compras Sustentáveis. Na área judiciária TRF1.doc, sistema que permite a confecção de expedientes processuais de forma padronizada e otimizada.</p>	70%	dez/18	SEMAD
<b>Dimensão 4 - Monitoramento e Avaliação da Estratégia</b>				
<b>SEM EFEITO</b>				
<b>Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência</b>				
<p>Recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.</p> <p>A adoção dessa prática deve melhorar a comunicação da estratégia e a divulgação aos gestores da situação de execução das prioridades de gestão, promovendo debate sobre eventuais medidas que devam ser tomadas para garantir uma melhor performance institucional.</p>	<p>À medida da disponibilidade orçamentária são realizados encontro dos gestores da área fim e meio, com enfoque na estratégia da Seccional. Os gestores da Seccional também tem participado dos eventos realizados pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e outros órgãos, com temática em gestão estratégica e governança judiciária. No que cabe à Seccional estas demandas serão reforçadas nos próximos planos de capacitação, observada a disponibilidade orçamentária para o seu custeio.</p>	80%	dez/18	NUCRE/SEFAS